

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PRESENCIAL Nº 1004.01/2018-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.01/2018-FMS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE.

O Fundo Municipal de Saúde do município de Paracuru-CE, através de sua Ordenadora de Despesas e o Pregoeiro do município de Paracuru, procedeu as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial em epígrafe, em virtude da impugnação ao Edital, na qual questiona exigências relativas à Qualificação Técnica.

Em decorrência do fato exposto, procedeu-se às seguintes retificações:

1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

1.1. Modifica-se a redação do subitem 14.3.3 e acrescenta às exigências de qualificação técnica os seguintes requisitos:

14.3.3. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para empresas fabricantes e envasadoras do produto licitado;

14.3.3.1. Às empresa cuja atividade se restrinja a distribuir, transportar e importar gases medicinais, devido à ausência de regulamentação, não será exigida a AFE, porém, deverá ser apresentado a Autorização de Funcionamento de empresa – AFE do fabricante.

14.3.4. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Química- CRQ em que conste o(s) responsável(is) técnico(s) da proponente e, ainda, a qualificação da mesma compatível ao objeto deste Edital.

14.3.5. Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (ART'S) que comprove a execução de serviços com o objeto deste Edital.

14.3.5.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

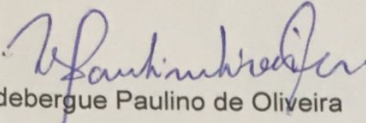
- a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- b) Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida do CONTRATADO e CONTRATANTE, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao entidade competente.

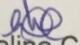
2. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:

2.1. Em virtude das mudanças no Edital em tela e em obediência ao § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93, abre-se novo prazo para abertura da sessão referente à apresentação do Credenciamento, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, ficando, a partir da publicação deste, adiada sessão para o dia **02 de Maio de 2018, às 09h30.**

2.2. Ficam mantidas às demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Paracuru – CE, 16 de Abril de 2018.


Wandemberg Paulino de Oliveira
Pregoeiro


Eveline Costa de Araújo
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde